

PORTARIA Nº 0697, de 21 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, constantes no Processo SEI nº 072.7470.2019.0022297-13;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019, AS INSCRIÇÕES, para a Seleção de Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível de Mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *Campus* Universitário de Jequié, realizado em conformidade com o **Edital nº. 168/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/09/2019.

Art. 2º - Em razão da prorrogação, fica alterado o subitem 1.5. e o item 6. do Edital, no tocante à data de homologação das inscrições, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc/>) e na página da UESB (www.uesb.br) até o dia 14 de novembro de 2019.

6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	07/10 a 08/11/2019	Até às 23:59h do dia 08/11/2019	Através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)
Homologação das inscrições	14/11/201	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 168/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**